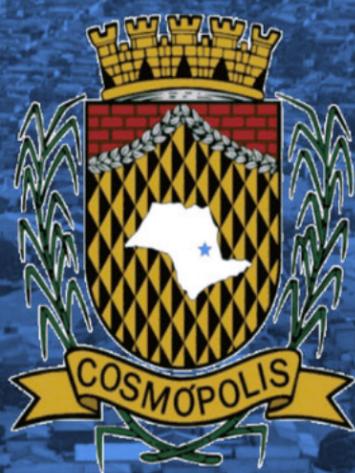


ANO IX - EDIÇÃO 951 - 27 DE JANEIRO DE 2025



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS****ESTADO DE SÃO PAULO**www.cosmopolis.sp.gov.br**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Cosmópolis; CONTRATADA: Wilson de Paula Lico Ipuã Me – Contrato LT nº 005/2025 no valor total de R\$ 12.980,00; ASSINATURA: 21/01/2025; OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de carnês de IPTU, a fim de atender necessidade da Prefeitura Municipal de Cosmópolis; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 060/2024.

Cosmópolis, 27 de janeiro de 2025

Sr. Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cosmopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 - Processo nº 635/2025, nos termos do Art. 74, Inc. III, Alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, e AUTORIZA a formalização do instrumento de contratação, em favor da empresa Licitamaster Cursos e Eventos Ltda - CNPJ nº 27.199.161/0001-02, no valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), referente a Contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio do Setor de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no evento sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 27 de Janeiro de 2025.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 27.583/2025

**Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2025
para realização de curso de capacitação sobre
"Educativa GOVBR GP – DIRF 2025".**

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que a alínea "f" do inciso XVIII do art. 6 e alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio de profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO que o valor contratado é compatível com o mercado a que se refere;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico deste Legislativo é favorável à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a realização do curso de capacitação supracitado;

RESOLVE:

AUTORIZAR, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 a contratação supramencionada, nos termos de justificativa de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025** para a realização de curso online de capacitação sobre "Educativa GOVBR GP – DIRF 2025", promovido pela empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** e ministrado pelo consultor de negócio nacional Nilton Flávio Viscardi, e será bastante útil à servidora Renata Aparecida Moraes Serrano, no dia 31 de janeiro de 2025, das 08h30min. às 12 horas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em parcela única.

Diante das justificativas apresentadas, **DETERMINA** a supracitada contratação, nos termos e valores informados, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

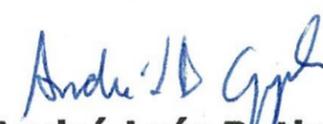


Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 27 DE JANEIRO DE 2025.


André Luiz Barbosa Franco
Presidente


André Luís Batista Cappato
1º Secretário


Talita dos Santos Pereira Chaves
2º Secretária